

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL nº 01/2021 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	POLICIA JUDICIARIA CIVIL DE MATO GROSSO
-----------------	---

Nº 01/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria nº 139/2021/GAB/SESP, de 21/05/2021, publicada no Diário Oficial de 21/05/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a PJC/MT eliminará 27,3 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - PJC/MT.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO *	ESPECI FICAÇÃO	
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	1985	1985	03	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.113	HOLERITE	1992	1995	02	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
029.21	NO PAÍS	1999	2006	07	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005.
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	1996	2010	05	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005.
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESOS	1996	2010	05	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005.
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE. Obs.(Não possui documento referente a produtos e insumos químicos).	1999	2010	11	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO REPARO	1994	2006	12	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005.
042.911	REQUISIÇÃO	1994	2005	55	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	2003	2003	01	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005.
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	1995	2006	25	CAIXA	NÃO SERÁ ELIMINADO OS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	1969	1998	07	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	1985	2009	27	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
993	CONVITES DIVERSOS	2005	2005	02	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1998	2013	33	CAIXA	CUMPRIU TEMPORALIDADE
DATAS LIMITES GERAIS: 1969 A 2013				MENSURAÇÃO TOTAL: 195 CAIXAS BOX MENSURAÇÃO EM METROS LINEARES: 27,3 metros lineares		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão de Informação CPADGI da SESP/MT.

LOCAL/DATA - Cuiabá/MT, 22 de julho de 2021	Alessandra Gonçalves de Oliveira PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
---	--

PORTARIA N.º 90/2021/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

Considerando a publicação do Acórdão nº 39/2021 - TP, que julgou REGULARES com RECOMENDAÇÃO, as contas anuais da gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao exercício de 2019, bem como os termos do expediente nº 203336/2021.

Considerando a publicação da Portaria nº 73/2021/DGPJC/EXT, de 31 de maio de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 28.011, de 01 de junho 2021, instituindo a Comissão com o objetivo de elaborar Normativas Específicas que tratem da Capacitação Continuada no Âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, além de contemplar em suas disposições, no mínimo, a periodicidade de realização dos cursos e treinamentos, os meios necessários à sua execução, e os temas afetos a cada setor, inclusive no que tange à instrução de tiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR sem prejuízo das funções exercidas, o Investigador de Polícia **FAUSTO JULIANO MOURA**, como **MEMBRO** da Comissão instituída pela Portaria nº 73/2021/DGPJC/EXT, com o objetivo de elaborar Normativas Específicas que tratem da Capacitação Continuada no Âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **em substituição ao Escrivão de Polícia JEFFERSON LEMES VENDRAMINI**.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 73/2021/DGPJC/EXT, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.011 de 01 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2021.

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Delegado Geral da PJC/MT - Em substituição legal